



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ullhoa Pimentel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patricia Mothé Glóche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUIVODORIA
José Roberto Paredes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiulo (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Franciso Suassuna (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos	2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas.....	...
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.....	...
Conselho Superior do Ministério Público
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional
Centros de Apoio Operacional
Comissão de Concurso
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.122

DE 29 DE MAIO DE 2017

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2017.00493204,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, na forma do Demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.122, DE 29 DE MAIO DE 2017

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	887.206.799,71	13.023.975,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	887.206.799,71	13.023.975,35
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.118.793,72	6.216.925,21
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	33.118.793,72	6.216.925,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	854.088.005,99	6.807.050,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.610.123.787,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art.166 da CF)	-	-
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.610.123.787,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	860.895.056,13	1,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	972.202.475,74	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	923.592.351,95	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90xVIII) (inciso II do §1º, art. 59 da LRF)	874.982.228,17	1,80

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE- RIO/2017 e Receita Corrente Líquida prévia informada pela SEFAZ.

Anniel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 073963-0

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Id: 2034544

DE 29.05.2017

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem como representantes do Ministério Público nos plantões noturnos durante o mês de junho de 2017.

DIAS DO MÊS	DIAS DA SEMANA	PROMOTORES DE JUSTIÇA
01	quarta-feira	Luciana de Jorge Gouvêa
02	quinta-feira	Felipe Soares Tavares Morais
03	sexta-feira	Felipe Soares Tavares Morais
04	sábado	Felipe Soares Tavares Morais
05	domingo	Felipe Soares Tavares Morais
06	segunda-feira	Felipe Soares Tavares Morais
07	terça-feira	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes
08	quarta-feira	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes
09	quinta-feira	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes
10	sexta-feira	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes
11	sábado	Luciana de Jorge Gouvêa
12	domingo	Luciana de Jorge Gouvêa
13	segunda-feira	Luciana de Jorge Gouvêa
14	terça-feira	Felipe Soares Tavares Morais
15	quarta-feira	Felipe Soares Tavares Morais
16	quinta-feira	Felipe Soares Tavares Morais
17	sexta-feira	Felipe Soares Tavares Morais
18	sábado	Felipe Soares Tavares Morais
19	domingo	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes
20	segunda-feira	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes
21	terça-feira	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes

22	quarta-feira	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes
23	quinta-feira	Luciana de Jorge Gouvêa
24	sexta-feira	Luciana de Jorge Gouvêa
25	sábado	Luciana de Jorge Gouvêa
26	domingo	Luciana de Jorge Gouvêa
27	segunda-feira	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes
28	terça-feira	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes
29	quarta-feira	Luciana de Jorge Gouvêa
30	quinta-feira	Luciana de Jorge Gouvêa

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, no mês de maio de 2017.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **MARCO ANTONIO SANTOS REIS** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, no mês de maio de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO** para atuar na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis, no dia 26 de maio de 2017, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **REINALDO MORENO LOMBA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo, no período de 29 a 31 de maio de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **MARCELO DE CARVALHO MOTA** para atuar na 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, no período de 01 a 15 de junho de 2017.

Designa o Promotor de Justiça **MARCELO DE CARVALHO MOTA** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, no período de 01 a 15 de junho de

2017, em razão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA** para atuar na 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, no período de 01 a 15 de junho de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **MAURICIO CESAR DO COUTO** para atuar junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital - Regional Barra da Tijuca, no mês de junho de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **MARTHA PIRES ROCHA HISSE** para atuar na 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquiridos, no período de 05 a 14 de junho de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Nomeia **SARAH CAROLINA MELO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5945, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de João Guilherme Leal Roroda, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura (Processo nº MPRJ-2017.00438243).

Designa **SARAH CAROLINA MELO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5945, para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2012, que a designou para prestar assessoramento à Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MPRJ-2017.00438243).

Nomeia **ALINE COUTINHO MELO FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Sarah Carolina Melo Xavier de Oliveira (Processo nº MPRJ-2017.00449545).